



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 041/2018

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 11/2018”, de autoria do Vereador Antônio Zenoir, conforme informação do Gabinete do Prefeito Municipal, comunicar e encaminhar o que segue:

Conforme demonstrado no Memorando de nº 55/2018, que segue cópia em anexo, o município está providenciando a contratação de uma biblioteconomista para a Biblioteca Pública Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito Municipal

Memorando (55/2018)
Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria de Administração
Assunto: Contratação

Sant'Ana do Livramento, 01 de janeiro de 2018.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, determinar que seja contratada para a vaga de biblioteconomista a Srta. LISLEIA SOARES MALCORRA, CPF nº 005.540.120-14, a ser lotada na Biblioteca Municipal.


SOLIMAR ICO CHAROPEN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL